



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 495/2014  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA WHITE  
MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, VISANDO  
A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO,  
LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DO OXIGÊNIO, PARA  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, representada pelo Sr. **Renisvaldo José Brunholi**, viúvo, Administrado, portador da Cédula de identidade RG nº16355076-1 e inscrito no CPF sob o nº 046.365.588-22 devidamente qualificado de acordo com a procuração, contrato firmado em 08/12/2014, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/8456/14**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO**

1.1 O prazo de vigência de que se trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses iniciando-se em 08/12/2016 e findando-se em 08/12/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

2.1 – O valor global do presente termo será de **R\$ 197.000,00** (cento e noventa e sete mil).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL**

3.1 - A despesa decorrente do aditivo de valor deste termo onerará recursos orçamentários da Secretária Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

11.02.10.301.0022.2.001.339039.05.000000 Reserva 1016/2016

**CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 08 DEZ 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
HURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

White Martins Gases Ind. Ltda  
Emerson Antonio Fuzetti  
CPF 106.586.108-17  
Gerente Regional Medichal SP Interior

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA  
RENISVALDO JOSÉ BRUNHOLI

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

Marcelo Filier  
Gte Segmento Órgãos Públicos  
RG. 15870 329-7-SSP/SP  
CPF 093.242.118-03